



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
AQUIRAZ - CEARÁ

LEI Nº 32 / DE 13 DE ABRIL DE 1979

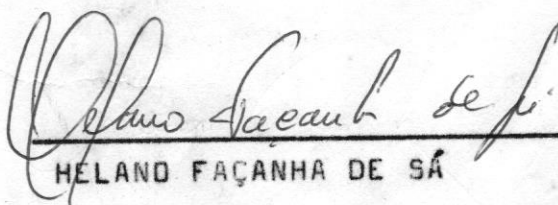
Denominação do Centro Comunitário de Aquiraz e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e eu SANCIONO o seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de "CENTRO COMUNITARIO - OTONI FAÇANHA DE SÁ" o Centro Comunitário da Sede do Município de Aquiraz

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ=CE,
em 13 de Abril de 1979



HELANO FAÇANHA DE SÁ

PREFEITO MUNICIPAL